



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**RESOLUÇÃO Nº 1.157, DE 05 DE MARÇO DE 2014.**

Altera o valor da bolsa-auxílio prevista nos incisos I e II do art. 10 da Resolução nº 1.156/14.

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução.

Art. 1º Os incisos I e II do art. 10 da Resolução nº 01/2014 passam a ter a seguinte redação:

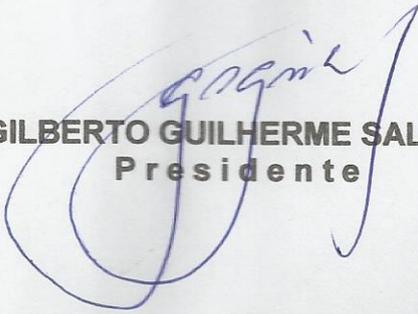
“Art. 10 (...)”

I – bolsa-auxílio no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para estagiários que cursem o ensino médio regular;

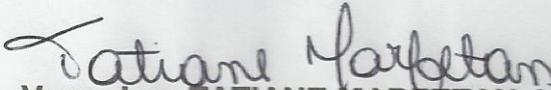
II – bolsa- auxílio no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para estagiários que cursem ensino médio profissional ou nível superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Câmara Municipal, 05 de março de 2014.

  
Vereador **GILBERTO GUILHERME SALDIVIA GISLER**  
Presidente

Registre-se:

  
Vereadora **TATIANE MARFETAN JARDIM**  
1ª Secretária